



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

PORTARIA Nº 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Claudete Martines De Oliveira Mattoso**, funcionária deste município com admissão datada em **28/04/2000**, conforme Decreto n. **4241/2000**, para exercer o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder Licença-TIP** (Trato de Interesse Particular) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã, pelo período de **18/01/2024 a 16/01/2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de janeiro de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Recursos Humanos